



# CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N.º 03/2001

**SÚMULA:** Autoriza a realização de sessão ordinária na quadra esportiva da Escola Estadual Carlos Gomes.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aprovada a mudança de local da próxima sessão ordinária do Legislativo Municipal, a ser realizada em data de 26 de março de 2001.

**Parágrafo Único:** O Local da referida sessão ordinária será a quadra esportiva da Escola Estadual Carlos Gomes em Três Barras do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 de março de 2001.

NELSON PAULI  
Presidente